



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 06/2015
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2015
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2332/2015, DOM nº 4805, 26/02/2015**

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTOS CONTENDO LIQUIDAÇÃO, EMPENHO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DEPARTAMENTO CONTÁBIL

I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim está submetida às regras estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a qual estabelece que:

“Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)”

“Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.”

“Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.”

“Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.”

O presente trabalho envolve analisar se para cada despesa analisada há o respectivo processo de pagamento formalizado, contendo liquidação, empenho e demais requisitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II. PERÍODO ANALISADO

Conforme estabelecido no PAAI/2015, as auditorias sobre os processos de pagamento serão realizadas mês a mês, sendo que a presente se refere aos pagamentos realizados no período de 1º a 30 de abril de 2015.

III. DA METODOLOGIA APLICADA

A controladoria obteve junto ao departamento financeiro um extrato integral da conta-corrente da CMCI (CEF, Ag.2016, Conta 00000002-9), relativo ao período mencionado, conta esta onde é feita toda a movimentação financeira. Em seguida requisitou-se os processos de pagamento realizados no mês de abril de 2015.

De posse desta documentação, passou-se a verificar lançamento por lançamento do extrato bancário buscando identificar cada respectivo processo de pagamento. Feita a identificação de todos os pagamentos, fez-se a análise do conteúdo dos processos, analisando se para cada pagamento há anteriores liquidação, empenho e demais requisitos. Foram os processos analisados:

OP nº 98 – 01/04/2015 – R\$ 225,79 – Ligações Telefônicas - VIVO;
OP nº 99 – 01/04/2015 – R\$ 91,07 – Ligações Telefônicas – OI Móvel;
OP nº 100 – 01/04/2015 – R\$ 99,90 – prov. internet – VIA CABO;
OP nº 101 – 01/04/2015 – R\$ 57.115,17 – Consignação – Caixa Econômica Federal;
OP nº 102 – 01/04/2015 – R\$ 1.113,71 – Consignação (Rescisão) – Caixa E. Federal;
OP nº 103 – 01/04/2015 – R\$ 472,00 – Material de Expediente – AGENDA;
OP nº 104 – 01/04/2015 – R\$ 70,00 – Diária – Wagner Baptista Rubim;
OP nº 105 – 01/04/2015 – R\$ 70,00 – Diária – Pablo Lordes Dias;
OP nº 106 – 01/04/2015 – R\$ 1.116,78 – Consignação – ASCI;
OP nº 107 – 01/04/2015 – R\$ 55,19 – Consignação – SINDIMUNICIPAL;
OP nº 108 – 15/04/2015 – R\$ 103.312,64 – INSS Ref. mês 03/2015;
OP nº 109 – 15/04/2015 – R\$ 51.468,46 – IRRF Ref. mês 03/2015;
OP nº 110 – 15/04/2015 – R\$ 3.692,94 – Ligações Telefônicas – TELEMAR;
OP nº 111 – 15/04/2015 – R\$ 204,80 – prov. internet – VIA CABO;
OP nº 112 – 15/04/2015 – R\$ 61.023,70 – IPACI Ref. mês 03/2015;
OP nº 113 – (abaixo);
OP nº 114 – (abaixo);
OP nº 115 – (abaixo);
OP nº 116 – (abaixo);



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OP nº 117 – 17/04/2015 – R\$	464.295,32 – Folha de pagamento mês 04/2015;
OP nº 118 – 17/04/2015 – R\$	156,75 – Tarifa Bancária;
OP nº 119 – 23/04/2015 – R\$	1.213,40 – pensão alimentícia;
OP nº 120 – 23/04/2015 – R\$	109,80 – material copa/cozinha – Merc.Cel.Borges;
OP nº 121 – 23/04/2015 – R\$	415,98 – material cops/cozinha – Merc.Cel.Borges;
OP nº 122 – 23/04/2015 – R\$	2.477,00 – material elétrico – ELETROMAX;
OP nº 123 – 23/04/2015 – R\$	794,96 – locação xerox – ATO SOLUÇÕES;
OP nº 124 – 23/04/2015 – R\$	1.386,87 – mat. copa/coz. – MARTINS & BOURGNON;
OP nº 125 – 23/04/2015 – R\$	5.325,89 – Plano de Saúde – UNIMED;
OP nº 126 – 23/04/2015 – R\$	214,50 – Serviço de postagem – CORREIOS;
OP nº 127 – 23/04/2015 – R\$	109,90 – prov. internet – VIA CABO;
OP nº 128 – 23/04/2015 – R\$	10,00 – instalação prov. internet – VIA CABO;
OP nº 129 – 23/04/2015 – R\$	56.167,77 – vale alimentação – POLYCARD;
OP nº 130 – 23/04/2015 – R\$	10.933,61 – energia elétrica – ESCELSA;
OP nº 131 – 23/04/2015 – R\$	1.757,48 – material de limpeza – Merc.Cel.Borges;
OP nº 132 – 23/04/2015 – R\$	39,43 – consignação – SINDIMUNICIPAL;
OP nº 133 – 23/04/2015 – R\$	1.142,02 – consignação – ASCI;
OP nº 134 – 23/04/2015 – R\$	70,00 – Diária – Patrícia Souza Alves;
OP nº 135 – 23/04/2015 – R\$	70,00 – Diária – Rodrigo Pereira Costa;
OP nº 136 – 23/04/2015 – R\$	70,00 – Diária – Allan Albert Lourenço;
OP nº 137 – 23/04/2015 – R\$	1.500,00 – Manutenção de ar condicionado - Total Frio;
OP nº 138 – 23/04/2015 – R\$	5.910,00 – locação de softwares – SMAR-APD;
OP nº 139 – 24/04/2015 – R\$	630,38 – consignação (rescisão) – Caixa E.Federal;
OP nº 140 – 24/04/2015 – R\$	58.791,87 – consignação (rescisão) – Caixa E.Federal;
OP nº 141 – 27/04/2015 – R\$	7.765,99 – consignação – Banestes S/A
OP nº 142 – 29/04/2015 – R\$	2.000,00 – transmissão sessões – POWER MARKETING;
OP nº 143 – 29/04/2015 – R\$	2.000,00 – transmissão sessões – POWER MARKETING;
OP nº 144 – 29/04/2015 – R\$	1.500,00 – transmissão sessões – POWER MARKETING;
OP nº 145 – 29/04/2015 – R\$	2.000,00 – transmissão sessões – POWER MARKETING;
OP nº 146 – 29/04/2015 – R\$	900,00 – transmissão sessões – POWER MARKETING;
OP nº 147 – 29/04/2015 – R\$	341,60 – publicidade jornal – Wagner Luis dos Santos;
OP nº 148 – 29/04/2015 – R\$	1.816,00 – vale transporte – Viação Real;
OP nº 149 – 29/04/2015 – R\$	424,00 – vale transporte – Viação Sudeste;
OP nº 150 – 29/04/2015 – R\$	1.820,00 – instal. película protetora – GAVA e SOUZA;
OP nº 151 – 29/04/2015 – R\$	203,00 – Tonner e cartuchos – Casa do Cartucho;
OP nº 152 – 30/04/2015 – R\$	1.155,44 – vale transporte – CCI – Consórcio Cach.Int.;
OP nº 153 – 30/04/2015 – R\$	87,26 – DJOES – Dep.Imprensa Oficial;
OP nº 154 – 30/04/2015 – R\$	104,00 – vale transporte – Costa Sul Transportes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Além destes, existem outros processos relativos a parcelamentos previdenciários cujos pagamentos não aparecem no extrato bancário da CMCI, tendo em vista que são descontados diretamente pela Prefeitura no momento do repasse do duodécimo. São eles:

OP nº 113 – 17/04/2015 – R\$ 17.300,10 – IPACI (parcelamento – parcela 52/150);
OP nº 114 – 17/04/2015 – R\$ 21.833,58 – INSS (parcelamento – parcela 66/240);
OP nº 115 – 17/04/2015 – R\$ 27.291,81 – INSS (parcelamento – parcela 20/60);
OP nº 116 – 17/04/2015 – R\$ 22.020,49 – INSS (parcelamento – parcela 21/60);

IV – CONSTATAÇÕES / CONCLUSÃO

Da análise dos processos acima, constatou-se que as recomendações para aprimoramento da formalização dos processos de pagamento vêm sendo observadas pelos setores (unidades executoras) envolvidos, o que tem melhorado a qualidade da formalização dos processos de pagamento.

Não obstante estes avanços, necessário observar que alguns pontos persistem de forma inadequada, demandando providências para melhoria da formalização dos processos.

É o que ocorre com os processos de parcelamentos previdenciários (OP's nº 113 a nº 116), acima relacionados. Estes processos decorrem dos descontos realizados diretamente no duodécimo, no momento do repasse, pela Prefeitura, para fins de recolhimento de parcelamentos previdenciários ao IPACI e ao INSS.

Estes processos têm apresentado deficiência em sua formalização consistente na ausência dos comprovantes de recolhimentos realizados pela Prefeitura, já que é o Município o responsável tributário pelos recolhimentos.

Em conversas com os setores contábil e financeiro da CMCI, estes relataram haver grande dificuldade na obtenção de tais comprovantes, eis que foram muitos os contatos realizados para a obtenção dos mesmo, sem êxito até o momento, pois quando a Prefeitura chega a encaminhar alguma documentação, esta vem incompleta.

Além disso, da parca documentação juntada aos processos, parte dela contém informações desconstruídas das informações dos empenhos e liquidações.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Na OP nº 114, a parcela informada pela prefeitura (fls.05) seria a de 65/240, ao passo que na descrição do empenho da Câmara (fl.03) seria 66/240, fato que já foi relatado por ocasião da auditoria dos processos de pagamento do mês de fevereiro de 2015.

Diante desta situação, **recomenda-se aos setores contábil e financeiro da CMCI** a solicitação de providência institucional na pessoa do gestor (Presidente) para que este interceda junto ao Poder Executivo para regularização deste problema.

Outra deficiência identificada diz respeito à formalização dos processos de pagamento nº 100, nº 111 e nº 127, todos relativos serviço de provedor de internet fornecido pela VCB – COMUNICAÇÕES – VIA CABO.

Referidos processos estão desprovidos das certidões negativas de débitos fiscais, assim como desprovidos de qualquer justificativa sobre a ausência das referidas certidões.

Ante este quadro, **recomenda-se ao departamento de compras** a elaboração de justificativa escrita sobre o assunto, para que esta seja juntada aos processos mencionados.

Ressalvados estes pontos informados, não se identificou maiores irregularidades ou fatos geradores de dano que não pudessem ser sanados no âmbito da própria auditoria. Todos os processos acima estão regularmente formalizados, constando empenhos, liquidações e outros documentos necessários à composição dos mesmos, sendo que suas informações estão de acordo com o que consta do extrato bancário do período analisado.

Ressalta-se que o objeto da auditoria se limitou à formalização dos processos de pagamentos, e que os processos relativos à folha de pagamento, foram verificados a partir das informações do RH constantes dos mesmos. A verificação da composição dos valores e o conteúdo das informações juntadas pelo RH nestes processos deverá ser objeto de outra auditoria específica.

É o relatório, o qual será arquivado com os processos de pagamento do mês de abril de 2015. Como forma de controle sobre o que foi analisado por esta Unidade de controle Interno, todos os processos foram carimbados pela mesma em suas capas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de agosto de 2015.

PABLO LORDES DIAS

WAGNER BAPTISTA RUBIM